



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SETI/CERCOMP

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jean Teixeira Lima
Matrícula SIAPE: 1788622
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: SETI/CERCOMP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jean Teixeira Lima**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SETI/CERCOMP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 293,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 293,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 241,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **32,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **132,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **81,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 2010, como Analista de Tecnologia da Informação, construindo, ao longo de minha trajetória, experiência profissional predominantemente relacionada à infraestrutura de Tecnologia da Informação, redes de comunicação, ambientes de Data Center e serviços de TIC. Desde os primeiros anos de atuação, passei a assumir responsabilidades de maior complexidade técnica e gerencial, incluindo funções de substituição e, posteriormente, de titularidade em atividades de gestão no âmbito do Centro de Recursos Computacionais – CERCOMP.

A experiência acumulada na área de infraestrutura de TIC proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos técnicos especializados em redes, Data Center, servidores, armazenamento, segurança, sistemas e serviços de Tecnologia da Informação. Esses conhecimentos foram continuamente aprimorados por meio de capacitações técnicas e da participação em fóruns, workshops e eventos especializados, permitindo sua aplicação direta na manutenção, evolução e planejamento da infraestrutura tecnológica institucional.

Paralelamente à atuação técnica, passei a participar de diferentes grupos de trabalho, comissões e iniciativas institucionais, contribuindo para atividades de planejamento estratégico de TIC, elaboração de políticas e normas institucionais, monitoramento de ativos de Tecnologia da Informação e projetos de infraestrutura. Essas experiências ampliaram minha compreensão sobre a relação entre a tecnologia e os objetivos institucionais, desenvolvendo competências relacionadas à governança, planejamento, gestão de riscos e tomada de decisões técnicas.

A partir da experiência adquirida, também passei a atuar de forma recorrente no planejamento de contratações de soluções de Tecnologia da Informação, participando da elaboração de estudos, especificações técnicas, projetos básicos e termos de referência para aquisição de equipamentos, softwares, serviços, soluções de segurança, infraestrutura de redes e recursos destinados ao Data Center da UFG. Essa atuação exigiu a transformação do conhecimento técnico em requisitos objetivos, tecnicamente justificáveis e alinhados às necessidades institucionais e à legislação aplicável às contratações públicas.

Também exerci atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos e atas de registro de preços de TIC, acompanhando a execução de aquisições e serviços e contribuindo para assegurar que as soluções contratadas atendessem aos requisitos técnicos e às necessidades da Universidade. Essas atividades possibilitaram consolidar conhecimentos que integram a dimensão técnica da Tecnologia da Informação às dimensões administrativa, contratual e de governança.

Atualmente, atuo na gestão da equipe de Infraestrutura de Redes e Data Center, função que reúne a experiência técnica e gerencial construída ao longo dos anos. Nesse contexto, contribuo para o planejamento, implantação, operação e evolução da infraestrutura tecnológica que sustenta os serviços de TIC da Universidade, além de apoiar decisões relacionadas à capacidade, disponibilidade, segurança, continuidade e modernização dos ambientes tecnológicos.

A trajetória profissional desenvolvida na UFG demonstra, portanto, uma progressiva ampliação de responsabilidades, partindo da atuação técnica especializada para atividades de planejamento, coordenação, gestão e assessoramento institucional. Os conhecimentos adquiridos não se limitaram ao desenvolvimento individual, mas foram aplicados na elaboração de projetos, políticas, normas, contratações, gestão de recursos tecnológicos e na evolução da infraestrutura de TIC da Universidade.

Entendo que esse conjunto de experiências, conhecimentos e resultados representa uma contribuição continuada para o desenvolvimento institucional e evidencia a consolidação de competências técnicas, gerenciais e de governança compatíveis com o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

3. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio6.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio6.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 23 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 23,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 42,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_44_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_45_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_46_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_GrupoIV_Criterio2.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_49_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_50_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_51_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_52_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_53_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_54_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_55_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_56_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_57_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_58_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_59_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_61_GrupoIV_Criterio8.pdf

8. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_60_GrupoV_Criterio2.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_62_GrupoV_Criterio3.pdf**10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_63_GrupoV_Criterio3.pdf Anexo_64_GrupoV_Criterio3.pdf**11. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_65_GrupoVI_Criterio4.pdf**12. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_66_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_67_GrupoVI_Criterio11.pdf**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JEAN TEIXEIRA LIMA**
Data: 31/08/2026 18:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Teixeira Lima

Matrícula SIAPE 1788622
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de agosto de 2026 às 18:15